

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Cláudio dos Santos Silva, Rael Antônio de Oliveira e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer o vereador Tarcísio Pereira Leite, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmos 50, versículo 23. Não houve ata a ser lida por ser a primeira reunião do período. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador, José Carlos a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou a *Mensagem nº 09/2022*, do Poder Executivo Municipal, encaminhando *Projeto de Lei nº 09/2022*, que" Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias e dá outras providências. Constou ainda, de Resolução Nº 013/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, "Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023". No momento a Sra. presidente apresentou e leu os projetos em pauta. Em seguida suspendeu a reunião por trinta minutos para as Comissões Permanentes se pronunciarem a respeito dos Projetos de Lei e Resolução, ora apresentados. Reiniciado os trabalhos foram convidados os Srs. vereadores, Robson de Almeida e Rael Antônio, Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres aos Projetos, acima citados. Conclusão das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito а usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário o Projeto de Resolução nº. 13/2022, cima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em primeira e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foi colocado em primeira discussão do plenário o *Projeto de Lei nº* 09/2022, acima mencionado. Usou da palavra o vereador Robson de Almeida, que no momento cumprimentou e parabenizou todos agentes de saúde, disse ser grande a responsabilidade dos vereadores e da atual administração está aprovando mais um reajuste para os agentes de Saúde, se adequando ao piso nacional, além do direito a salubridade para todos. Logo após usou da palavra o vereador Célio Amorim, disse ser satisfatório está votando num reajuste salarial para os agentes comunitários de saúde (ACS), e de combate a endemias(ACE), nada mais do que justo, pois são eles que no dia a dia está junto a comunidade. Também usando da palavra disse o vereador José Erivaldo, os agentes comunitários de Saúde - ACS, já recebiam salubridade, e não os de combate a endemia-ACE, com a aprovação deste projeto, todos terão direito, inclusive com retroativo de maio. Porém estão todos de parabéns. Em seguida usou da palavra o vereador Rael Antônio, que





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

também deixou seus parabéns a todos os agentes de saúde, pelo seu trabalho profissional em prol do município. A seguir foi a vez do vereador Adelson José de Lima, que externou sua emoção por está aprovando reajuste salarial para os agentes de saúde - ASC e ASE. Entretanto este de parabéns a Sra. Prefeita por regulamentar o piso Nacional. Estando também de parabéns todos agentes de saúde. Finalizando disse o vereador José Carlos, ser louvável à aprovação do piso salarial dos ASC e ASE, porque conhece bem o profissionalismo de cada um. Ao mesmo tempo parabenizou a Sra. Prefeita por se preocupar com cada um deles. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi o citado Projeto de Lei nº 09/2022, ora discutido, colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo do Regimento Interno desta casa, para segunda apreciação e votação do Projeto de Lei nº 09/2022, acima mencionado. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

